



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/07/2012



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. SEM ASSUNTO.....	2
1.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	3
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	4
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	5 - 8
3.2. PRESIDÊNCIA.....	9 - 10
3.3. SEM ASSUNTO.....	11 - 12
3.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	13 - 14
4. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
4.1. AÇÕES TJMA.....	15 - 16
4.2. DECISÕES.....	17 - 18
4.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	19
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. DECISÕES.....	20
5.2. DESEMBARGADORES.....	21 - 23
6. JORNAL EXTRA	
6.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	24
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. DECISÕES.....	25 - 26
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. DECISÕES.....	27 - 31
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. AÇÕES TJMA.....	32
9.2. DECISÕES.....	33 - 34
9.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	35
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. DECISÕES.....	36 - 37
10.2. DESEMBARGADORES.....	38
10.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	39 - 40

Prefeitura de São Luís lança Selo da Infância e relança Selo do Idoso

A Prefeitura de São Luís lançou o Selo da Infância e relançou o Selo do Idoso em solenidade realizada no Palácio La Ravardière, com a presença da titular da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim, autor das leis municipais que garantem políticas públicas e acesso livre da juventude e de idosos no Executivo Municipal. O secretário de Assuntos Políticos, Raimundo Cutrim, ao lado da titular da Semcas, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim (PSDB), autor das leis que beneficiam crianças e idosos, chancelou a capa de processos com o Selo da Infância e o Selo do Idoso, nas cores verde, amarelo e azul em homenagem à bandeira do Brasil.



Selo Infância Jovem e Idosos

Prefeitura de São Luís lança Selo da Infância e relança Selo do Idoso II

O secretário de Assuntos Políticos destacou a preocupação da gestão da Prefeitura em tratar com dignidade crianças, adolescentes e idosos e frisou que, no Poder Judiciário do Estado, existem seis varas cíveis que tratam questões da criança e juventude e da lei que protege o idoso, pessoas com mais de 60 anos de idade. "A Prefeitura prioriza políticas públicas em benefício a crianças e idosos, assim como o vereador José Joaquim que, em seu sexto mandato, tem trabalhado pelo social a serviço da população de São Luís, focado em prioridades que favorecem crianças e idosos de nossa capital", reconheceu Raimundo Cutrim.

TJMA entrega certidão para candidatos à eleição municipal

Representante (esq.) recebe certidões de dezenas de candidatos



Mais de mil certidões de antecedente criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

A diretoria judiciária do TJMA está trabalhando

em regime de plantão para atender à demanda das comarcas de todo o Estado. O pedido das certidões pode ser feito até às 16h. Já a entrega do documento ocorre até o encerramento do expediente ou enquanto houver procura no setor.

O formulário de solicitação da certidão está disponível na recepção do Tribunal. O candidato deve informar nome, naturalidade, nomes de pai e mãe, RG e CPF. Entre o preen-

chimento do formulário do pedido de certidão pelo candidato e a entrega do documento, o prazo máximo é de 48 horas.

“Esse tempo é necessário para fazer a busca no sistema de acompanhamento processual de segundo grau e a emissão da certidão, pois nós contamos com quatro servidores para atender os candidatos de todo o Estado”, explica a diretora Denise Reis.

Os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem apresentar duas certidões da Justiça estadual (1º e 2º graus) e quatro na Justiça federal. Michel Angelim, morador de Lago Verde, está em São Luís há quinze dias para receber, por procuração, certidões de 44 candidatos de duas coligações municipais.

“O atendimento do Tribunal está excelente, o problema é que os candidatos

deixam para pedir a certidão na última hora”, disse, ao receber certidões na manhã desta segunda-feira.

Segundo as estatísticas da quantidade de pedidos de registro de candidatura constantes no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, até esta segunda-feira (2), apenas um candidato a prefeito, um a vice-prefeito e 14 candidatos a vereador registraram candidaturas.

Lei Eleitoral - De acordo com o calendário eleitoral 2012, o requerimento de registro de candidatura deve ser apresentado ao cartório eleitoral competente até 19h desta quinta-feira (5), acompanhado, entre outros documentos, das certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Federal e da Estadual, conforme a Resolução Nº 23.341 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Projeto Pai Presente

O lavrador José Júnior Modesto da Silva compareceu ao Fórum de Colinas para uma audiência com o juiz da comarca, Marcelo Elias Matos e Oka. Com objetivo de fazer reconhecimento de cinco filhos cujo nome do pai na certidão encontrava-se em branco desde o nascimento. Na ocasião, A. G. de S., 27 anos; A. A. G. de S., 22 anos; H. G. de S., 20 anos; A. C. G. de S., 19 anos e A. G. G. de S., 17 anos, comemoraram o reconhecimento espontâneo da paternidade feito pelo lavrador. A alegria dos filhos e a emoção atestada pelo pai na oportunidade foram possibilitadas pelo projeto Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça, deflagrado na comarca de Colinas desde o último dia 18.

▷ JULGAMENTO

Réu foragido é condenado em sessão do Tribunal do Júri

Júri realizado sexta-feira, 29, no município de Cachoeira Grande (termo judiciário da comarca de Morros), condenou a 14 anos e três meses de reclusão o réu foragido Wilame Araújo Mendonça, lavrador, 45 anos.

Wilame respondeu pelo homicídio de Raimundo José Rocha, ocorrido no dia 29 de junho de 1994, no povoado Água Fria, à época município de Morros.

De acordo com o processo, o crime teria acontecido durante uma festa em que a vítima ven-

dia ingressos. Ainda de acordo com o processo, após arrecadar dinheiro suficiente para pagar a radiola do evento, a vítima se dirigiu ao interior do salão, onde teria sido atingido por um golpe de faca desferido pelo acusado, que fugiu logo em seguida.

Presidiu o júri a titular da comarca, juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio. Funcionou na acusação o promotor Fernando Antonio Berniz. A defesa do réu ficou a cargo do defensor dativo Carlos Augusto Coelho Pinheiro.

FICHA-SUJA

JUSTIÇA CASSA DIREITOS POLÍTICOS DO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBA

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Webá Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.....**PÁGINA 3**



➡ **O deputado Hemetério Weber foi cassado no início do ano, pelo juiz de Santa Luzia do Paruá, mas continuou no cargo.**

FICHA-SUJA

JUSTIÇA CASSA DIREITOS POLÍTICOS DO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBA

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Webá Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.....**PÁGINA 3**



 FICHA-SUJA

Deputado Weba perde direitos políticos por 3 anos na Justiça

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.

Weba foi originalmente

condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, de onde era então prefeito, para que pudessem ser consultadas por qualquer cidadão interessado.

Ele recorreu da sentença proferida pelo juiz pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da comarca de Santa Luzia do Paruá, alegando inconstitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa e não obrigação de prestar contas simultaneamente ao Tri-

bunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara Municipal, afirmando que a conduta não representou improbidade por falta de ilegalidade e dolo.

Apreciando o recurso, o desembargador Kléber Carvalho (revisor) entendeu que os dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal tratam da possibilidade do controle popular das contas do Executivo, por meio da consulta na sede do Legislativo, não se confundindo com o controle político no qual a Câmara julga as contas municipais, após parecer do TCE.

O magistrado negou o re-

curso, considerando lícita, legítima e constitucional a exigência de apresentação das contas tanto ao TCE quanto à Câmara de Vereadores, inclusive em respeito à cidadania, moralidade administrativa e publicidade, para garantir a fiscalização financeira e orçamentária da coisa pública.

O voto foi acompanhado pelo juiz Sebastião Bonfim (convocado), ambos contra a posição da desembargadora Raimunda Bezerra (relatora), que acatará o recurso do prefeito, considerando que a Constituição não exige apresentação concomitante das contas ao TCE e à Câmara Municipal.

TRE comunica final de primeiro biênio de jurista

POLITICANDO - Página 3

TRE comunica final de primeiro biênio de jurista

➤ O encerramento do primeiro biênio de Francisco José Ramos da Silva como membro substituto do TRE-MA, na categoria Jurista, ocorrerá em 1º de setembro, segundo comunicação oficial da presidente daquela corte eleitoral, desembargadora Anildes Chaves Cruz, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

TJMA entrega certidão para candidatos à eleição municipal

PÁGINA 3

Tribuna de Justiça do MA entrega certidão para candidatos às eleições municipais

Mais de mil certidões de antecedentes criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

A diretoria judiciária do TJMA está trabalhando em regime de plantão para atender à demanda das comarcas de todo o Estado. O pedido das certidões pode ser feito até às 16h. Já a entrega do documento ocorre até o encerramento

do expediente ou enquanto houver procura no setor.

O formulário de solicitação da certidão está disponível na recepção do Tribunal. O candidato deve informar nome, naturalidade, nomes de pai e mãe, RG e CPF. Entre o preenchimento do formulário do pedido de certidão pelo candidato e a entrega do documento, o prazo máximo é de 48 horas.

"Esse tempo é necessário para fazer a busca no sistema de acompanhamento processual de segundo grau e a emissão da certidão, pois nós contamos com quatro servidores para atender os candidatos de todo o Estado", ex-

plica a diretora Denise Reis.

Os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem apresentar duas certidões da Justiça estadual (1º e 2º graus) e quatro na Justiça federal. Michel Angelim, morador de Lago Verde, está em São Luís há quinze dias para receber, por procuração, certidões de 44 candidatos de duas coligações municipais.

"O atendimento do Tribunal está excelente, o problema é que os candidatos deixam para pedir a certidão na última hora", disse, ao receber certidões na manhã de ontem.

Segundo as estatísticas da quantidade de pedidos de registro de candidatura constan-

tes no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, até ontem (2), apenas um candidato a prefeito, um a vice-prefeito e 14 candidatos a vereador registraram candidaturas.

LEI ELEITORAL - De acordo com o calendário eleitoral 2012, o requerimento de registro de candidatura deve ser apresentado ao cartório eleitoral competente até 19h desta quinta-feira (5), acompanhado, entre outros documentos, das certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Federal e da Estadual, conforme a Resolução Nº 23.341 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CÂNDIDO MENDES

MPMA aciona prefeito por improbidade administrativa

A Promotoria de Justiça da Comarca de Cândido Mendes ingressou, na última quinta-feira, 28, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito do município, José Haroldo Fonseca Carvalho. O motivo foi a falta de prestação de contas de um convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado da Saúde.

O convênio nº 271/2009 previa a aquisição de equipamentos permanentes

médico-hospitalares. Apesar de ter sido celebrado em 25 de novembro de 2009, nunca houve prestação de contas a respeito do convênio ou a restituição dos recursos transferidos, com atualização monetária.

Ao ser informado sobre o fato pela Corregedoria Geral do Estado, o Ministério Público solicitou da Prefeitura de Cândido Mendes informações a respeito do cumprimento do convênio, sem ter recebido qualquer resposta. De acordo com o

promotor de justiça Gabriel Sodré Gonçalves, autor da ação, a falta de prestação de contas a respeito do convênio configura improbidade administrativa e fere os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.

Na ação, a promotoria requer a indisponibilidade dos bens de José Haroldo Fonseca Carvalho, além da quebra de seus sigilos bancário, fiscal e imobiliário. Além disso, o Ministério Público pede

que o gestor municipal seja condenado por improbidade administrativa, estando sujeito ao ressarcimento integral do dano causado aos cofres públicos, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração como prefeito e proibição de contratar ou receber qualquer benefício do Poder Público pelo prazo de três anos.

CGJ esclarece equívoco em matéria sobre visita de associação

➤ Em matéria veiculada no dia 11 de junho de 2012, no site da Corregedoria Geral da Justiça, algumas informações foram indevidamente publicadas. O texto tratava sobre visita de oficiais de justiça ao desembargador Cleones Carvalho Cunha, para apresentar nova associação criada por eles, a Associação Maranhense dos Oficiais de Justiça (AMAJUS). Ao contrário do que a matéria dizia, a associação não está funcionando em uma sala cedida pela diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís. A informação foi repassada, equivocadamente, à jornalista que atua assessorando o Fórum de São Luís. A matéria já foi alterada com as necessárias correções.

06

Selo da Infância é lançado em São Luis

CIDADE



Selo da Infância é lançado em São Luis

Em solenidade realizada no Palácio La Ravardière, a Prefeitura de São Luís lançou o Selo da Infância e relançou o Selo do Idoso. O evento contou com a presença da titular da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim, autor das leis municipais que garantem políticas públicas e acesso livre da juventude e de idosos no Executivo Municipal.

O secretário de Assuntos Políticos, Raimundo Cutrim, ao lado da titular da Semcas, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim (PSDB), autor das leis que beneficiam crianças e idosos, chancelou a capa de processos com o Selo da Infância e o Selo do Idoso, nas cores verde, amarelo e azul em homenagem à bandeira do Brasil.

O secretário de Assuntos Políticos destacou a preocupação da gestão da Prefeitura em tratar com dignidade crianças, adolescentes e idosos e frisou que, no Poder Judiciário do Estado, existem seis varas cíveis que tratam questões da criança e juventude e da lei que protege o idoso, pessoas com mais de 60 anos de idade.

"A Prefeitura prioriza políticas públicas em benefício a crianças e idosos, assim como o vereador José Joaquim que, em seu sexto mandato, tem tra-



Solenidade lançou o Selo da Infância e o Selo do Idoso, no Palácio La Ravardière

balhado pelo social a serviço da população de São Luís, focado em prioridades que favorecem crianças e idosos de nossa capital", reconheceu Raimundo Cutrim.

Já Roseli Ramos reafirmou durante o ato solene o compromisso do prefeito João Castelo com políticas públicas concretas para ambos os casos. "É um compromisso do prefeito João Castelo em assegurar prioridades a todos os processos que visem garantir os direitos de crianças e idosos nas repartições públicas da Prefeitura de São Luís", disse.

Em seu pronunciamento, José Joaquim destacou a importância de abraçar causas que garantam os direitos das crianças e dos idosos que são a população mais carente de políticas públicas em todo o país. "Agradeço primeiramente

te a Deus por este momento e fico muito feliz do prefeito João Castelo garantir os direitos dentro da gestão municipal a este segmento da sociedade", afirmou.

Sobre os selos - O Selo da Infância: prioridade da política municipal é fruto da Lei nº 5.615 de 2012, de autoria do vereador José Joaquim, líder do governo na Câmara pelo PSDB, que estabelece o selo da infância como prioridade da política municipal, assegurando direitos a crianças e adolescentes a partir de serviços públicos no município de São Luís.

Já o Selo do Idoso é oriundo da Lei nº 4.029 de 2002, também de autoria do vereador José Joaquim, que garante agilidade nos serviços públicos a qualquer idoso.

DEPUTADO É CONDENADO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. **Pág. 03**



Deputado estadual, Hemetério Weba, teve seus direitos políticos suspensos

Deputado é condenado por improbidade administrativa



equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.

Weba foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, de onde era então prefeito, para que pudessem ser consultadas por qualquer cidadão interessado.

Ele recorreu da sentença proferida pelo juiz pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da comarca de Santa Luzia do Paruá, alegando inconstitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa e não obrigação de prestar contas simultaneamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara Municipal, afirmando que a conduta

não representou improbidade por falta de ilegalidade e dolo.

Apreciando o recurso, o desembargador Kléber Carvalho (revisor) entendeu que os dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal tratam da possibilidade do controle popular das contas do Executivo, por meio da consulta na sede do Legislativo, não se confundindo com o controle político no qual a Câmara julga as contas municipais, após parecer do TCE.

O magistrado negou o recurso, considerando lícita, legítima e constitucional a exigência de apresentação das contas tanto ao TCE quanto à Câmara de Vereadores, inclusive em respeito à cidadania, moralidade administrativa e publicidade, para garantir a fiscalização financeira e orçamentária da coisa pública.

O voto foi acompanhado pelo juiz Sebastião Bonfim (convocado), ambos contra a posição da desembargadora Raimunda Bezerra (relatora), que acatara o recurso do prefeito, considerando que a Constituição não exige apresentação concomitante das contas ao TCE e à Câmara Municipal.

Deputado estadual, Hemetério Weba, teve seus direitos políticos suspensos

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba

Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil

MAIS DE MIL CERTIDÕES

TJ entrega certidão para candidatos à eleição municipal

Mais de mil certidões de antecedente criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

A diretoria judiciária do TJMA está trabalhando em regime de plantão para atender à demanda das comarcas de todo o Estado. O pedido das certidões pode ser feito até às 16h. Já a entrega do documento ocorre até o encerramento do expediente ou enquanto

houver procura no setor.

O formulário de solicitação da certidão está disponível na recepção do Tribunal. O candidato deve informar nome, naturalidade, nomes de pai e mãe, RG e CPF. Entre o preenchimento do formulário do pedido de certidão pelo candidato e a entrega do documento, o prazo máximo é de 48 horas.

"Esse tempo é necessário para fazer a busca no sistema de acompanhamento processual de segundo grau e a emissão da certidão, pois nós contamos com quatro servidores para atender os candidatos de todo o Estado", explica a diretora Denise Reis.

Os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem apresentar duas certidões da Justiça estadual (1º e 2º graus) e quatro na Justiça federal. Michel Angelim, morador de Lago Verde, está em São Luís há quinze dias para receber, por procuração, certidões de 44 candidatos de duas coligações municipais.

"O atendimento do Tribunal está excelente, o problema é que os candidatos deixam para pedir a certidão na última hora", disse, ao receber certidões na manhã desta segunda-feira.

Segundo as estatísticas da quantidade de pedidos

de registro de candidatura constantes no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, até esta segunda-feira (2), apenas um candidato a prefeito, um a vice-prefeito e 14 candidatos a vereador registraram candidaturas.

Lei Eleitoral - De acordo com o calendário eleitoral 2012, o requerimento de registro de candidatura deve ser apresentado ao cartório eleitoral competente até 19h desta quinta-feira (5), acompanhado, entre outros documentos, das certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Federal e da Estadual, conforme a Resolução Nº 23.341 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Trânsito fotografia@mirante.com.br

Divulgação
Parq
Centr



BACABAL - Após constatar o desrespeito de motoristas e passageiros às leis de trânsito em Bacabal, o juiz José Francisco Fernandes, que responde pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca, baixou portaria determinando mais rigor na fiscalização. Na Portaria nº 10/2012, ele determina diversas ações que devem ser realizadas e intensificadas em, no máximo, 60 dias. De acordo com o documento, em diligências pelas ruas e logradouros de Bacabal, o juiz testemunhou flagrante descumprimento às diversas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503. Diante da situação, o magistrado determinou que, em até 60 dias, as autoridades competentes - Polícia Militar e Departamento Municipal de Trânsito - intensifiquem a fiscalização das normas e do porte de carteira de habilitação pelos motoristas de veículos automotores e motocicletas.

Estado Maior

Conselho da OAB avalia candidatos a desembargador

O Conselho Seccional da OAB se reunirá hoje para examinar a documentação dos 20 advogados inscritos para a vaga de desembargador. Além de avaliar a documentação, submeterá os candidatos a uma sabatina. O próximo passo será a escolha da lista sêxtupla. **Política 3**

OAB dá mais um passo

O Conselho seccional da OAB se reunirá hoje para cumprir mais uma etapa do projeto que resultará na escolha do advogado que ocupará a vaga de desembargador a ser preenchida pelo Quinto Constitucional. Os conselheiros analisarão, para efeito de deferimento ou indeferimento, a documentação dos advogados que se candidatarão à vaga no Pleno do Tribunal de Justiça. Os candidatos também serão submetidos a uma sabatina.

Inscreveram-se para a vaga Antonio Américo Lobato Gonçalves, Ricardo Tadeu Bulgarim Duailibe, Abdon Marinho, Sérgio Murilo de Paula Barros Muniz, Gilson Ramalho de Lima, Samir Jorge Murad, Ana Cristina Brandão Feitosa, Daniel de Faria Jerônimo Leite, Edilberto Machado Neto, Francisco Carlos Ferreira, Francisco José Moreira, Inácio Américo Pinho de Carvalho, Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, João Damasceno Correia Moreira, José Cláudio Pavão Santana, José Magno Moraes de Sousa, Nelson de Alencar Júnior, Paulo Helder Guimarães de Oliveira, Riod Barbosa Ayoub e Walney de Abreu Oliveira.

Duas condições são essenciais para os candidatos à vaga: ter mais de 10 anos de militância na advocacia e comprovar sua atuação em processos na Justiça estadual. Na sabatina, terão de mostrar conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Judiciário.

Na reunião de hoje, os 31 membros do Conselho Seccional da OAB analisarão a documentação apresentada pelos 20 inscritos, com poder para deferir ou indeferir, dependendo do entendimento da maioria. Após esse crivo, que inclui a sabatina, o Conselho abrirá prazo de cinco dias para contestações. Estarão aptos os que tiverem suas inscrições aprovadas sem contestação.

A próxima etapa será a eleição pelo Conselho de seis candidatos entre os que tiveram suas inscrições aprovadas. A lista sêxtupla deverá ser definida em meados de este mês e será imediatamente encaminhada ao Tribunal de Justiça, para ser transformada em lista tríplice a ser encaminhada à governadora Roseana Sarney (PMDB) que escolherá e nomeará o novo desembargador.

Vale aguardar.

Os rigores da lei da ficha limpa

TYRONE JOSÉ SILVA

Como já se tomou popular, a lei da ficha limpa trata-se da Lei Complementar nº 135 de 4 de junho de 2010, que então se incorporou à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a lei das inelegibilidades. Ambas tratando sobre as hipóteses inviabilizadoras de candidaturas a cargos eletivos em eleições político-partidárias.

Bem verdade que a nova lei trouxe uma roupagem bem mais abrangente, de feições bem rigorosas, além de um valioso substrato extrínseco, qual seja a iniciativa e o apoio popular.

A abrangência configura-se, essencialmente, pelas variadas condutas ilícitas que foram incorporadas às hipóteses de inelegibilidades. Delas até indicadas em seu gênero, em que fica a cargo do órgão julgador a sua caracterização ou indicação da presença de fatos ou atos que revelem motivos ensejadores de inelegibilidade.

Quanto ao rigor, dois aspectos merecem menção. O primeiro na dispensabilidade do trânsito em julgado da condenação, se de órgão colegiado, notadamente de Tribunal, para o reconhecimento da hipótese de inelegibilidade. O segundo, pelo período de inabilitação para concorrer a cargo eletivo, de no mínimo oito anos, quando na anterior era de três anos. Com uma ressalva. Essa inabilitação anterior só começava a correr após o trânsito em julgado da decisão judicial.

Note-se ainda que em alguns casos, como no de crime contra a administração e o patrimônio público, a inabilitação pode estender-se por tempo bem superior aos oito anos previstos inicialmente, já que essa inelegibilidade só começa a contar após o cumprimento da pena atribuída ao crime. Isso quer dizer também que se houver recurso por parte do demandado, sem obtenção de êxito, por mais tempo ainda se prolongará seu período de inelegibilidade.

Como já observado, a lista de crimes e de ilícitos que podem provocar a inelegibilidade é bem extensa e variada. Às vezes composta de hipóteses genéricas que só se tornam patentes quando do julgamento judicial, como no caso de rejeição de contas relativas ao exercício

de cargo ou função pública por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa. Neste caso, sua caracterização só ficará definida com a decisão judicial que assim entender.

Quanto ao elenco referido de crimes e outros ilícitos, vale mencionar, dentre outros mais ou menos graves, o abuso do poder econômico ou político; corrupção eleitoral; captação ilícita de votos; captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha; condutas vedadas aos agentes públicos, tipo usar ou ceder em proveito de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencente à administração pública, ou distribuir gratuitamente bens ou serviços custeados pela administração pública.

Estão ainda sujeitos aos efeitos da lei, os que forem condenados por ato de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito; os que forem demitidos do serviço público por processo judicial ou administrativo; os que forem excluídos do exercício da profissão por seu órgão de classe, tipo o Advogado, pela Ordem dos Advogados e o médico, pelo Conselho de Medicina; Até mesmo aqueles que simularem o desfazimento de vínculo conjugal para fins de candidatura, estão também sujeitos ao regime da lei para fins de inelegibilidade.

Observe-se, que além dessas restrições aos direitos políticos, os autores desses ilícitos, estão sujeitos também às sanções penais e à devida reposição de valores que porventura tenham desviado do erário público.

Desta forma, convém aos interessados e postulantes a cargos eletivos, ainda pouco cuidadosos na condução da coisa pública e nas práticas de atitudes relacionados à administração e uso de bens, valores e serviços públicos, que redobrem o zelo a seus comportamentos, sob pena de amargarem longo período afastados das disputas eleitorais, se não forem, até em razão de idade mais avançada, totalmente alijados de exercerem qualquer cargo eletivo.

Não custa lembrar que, pelos mesmos motivos, já se inicia também os primeiros passos com vistas a serem estendidos os efeitos da referida lei para o exercício de qualquer cargo na administração pública.

.....
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. REG. DISTRIBUIÇÃO Nº 21651-23.2009.8.10.0001. DENOMINAÇÃO: Medida Cautelar Inominada
PARTE(S)REQUERENTE(S):M L BELO COMÉRCIO

PARTE(S) REQUERIDA(S): TELMO MENDES DA SILVA JUNIOR, JOÃO MANOEL DE ASSUNÇÃO E SILVA NETO. O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Patrícia Marques Barbosa, Juiz (a) de Direito da 5º Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão. Na forma da Lei, ETC. Faz saber a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) CITADO a(s) parte (s) requerida(s), JOEL MANOEL DE ASSUNÇÃO E SILVA NETO e TELMO MENDES DA SILVA JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15(quinze) dias apresentar contestação, sob pena de presunção de veracidade dos fatos. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e ato ordinatório prolatado nos autos da Ação em epigrafe, a seguir transcrito: "Espeça-se edital requerido coforme fls. 57." São Luis, 02/02/2012. Lidiane Soares Pereira Secretária Substituta.

O que se CUMPRA nos termos e na forma da lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos 6 de Março de 2012.

Acordo tenta melhorar serviços de telefonia

O 7º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo assinou nesta segunda-feira (2), às 15 horas, em sua sede, no bairro Renascença (Uniceuma), juntamente com o PROCON/MA e Promotoria de Defesa do Consumidor, Termo de Acordo com o operadora de telefonia Vivo S/A, com a chancela da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), visando melhorar a prestação dos serviços de telefonia das operadoras em funcionamento no Estado, para diminuir a litigiosidade e aumentando o número de acordos nos processos relacionados à questão entre usuários e operadora.

POR IMPROBIDADE

Deputado é condenado e tem direitos políticos cassados por três anos



O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Webá Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de

contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.

Webá foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação

das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, de onde era então prefeito, para que pudessem ser consultadas por qualquer cidadão interessado.

Ele recorreu da sentença proferida pelo juiz pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da comarca de Santa Luzia do Paruá, alegando inconstitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa e não obrigação de prestar contas simultaneamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara Municipal, afirmando que a conduta não representou improbidade por falta de ilegalidade e dolo.

Apreciando o recurso, o desembargador Kléber Carvalho (revisor) entendeu que os dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal tratam da possibilidade do controle

popular das contas do Executivo, por meio da consulta na sede do Legislativo, não se confundindo com o controle político no qual a Câmara julga as contas municipais, após parecer do TCE.

O magistrado negou o recurso, considerando lícita, legítima e constitucional a exigência de apresentação das contas tanto ao TCE quanto à Câmara de Vereadores, inclusive em respeito à cidadania, moralidade administrativa e publicidade, para garantir a fiscalização financeira e orçamentária da coisa pública.

O voto foi acompanhado pelo juiz Sebastião Bonfim (convocado), ambos contra a posição da desembargadora Raimunda Bezerra (relatora), que acataria o recurso do prefeito, considerando que a Constituição não exige apresentação concomitante das contas ao TCE e à Câmara Municipal.

- ✓ Agilidade é assim: 96 horas após divulgar que o "prefeito" Hemetério Weba havia sido condenado por improbidade administrativa, o Tribunal de Justiça corrige: o condenado é deputado estadual.

■ URGÊNCIA

À espera de um leito

Bebê de quatro meses que sofre de cardiopatia congênita precisa urgentemente ser transferido para hospital, no Paraná. Seu estado de saúde é grave

SANDRA VIANA

O pequeno Nicolas Davi Moraes Martins, quatro meses, luta pela vida na UTI Pediátrica do Hospital Materno Infantil. O bebê é portador de cardiopatia congênita e precisa, com urgência, ser transferido para hospital com UTI de referência a fim de que possa se submeter a cirurgia. A vaga foi solicitada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) ao Hospital Angelina Caron, no Paraná, mas ainda não há dis-

ponibilidade. O estado de saúde do bebê é considerado grave, segundo equipe médica repassou à mãe. "A médica disse que meu filho é um guerreiro. Mesmo tendo tido uma série de complicações, ele continua resistindo", disse emocionada a mãe, Antônia Francisca Moraes Martins, de 22 anos. Mãe e filho são do município de Vargem Grande e estão na capital desde o dia 18 de abril.

Nicolas sofreu uma série de complicações que trouxeram mais riscos

à saúde já abalada. Ele tem pneumonia já adquirida pela segunda vez, sofreu infecção urinária, teve parada cardíaca e registrou baixa nos batimentos cardíacos pelo menos duas vezes. A mãe conta que foi difícil conseguir o leito para a criança, que por 30 dias ficou na enfermaria do hospital à espera de vaga na UTI Pediátrica. A boa notícia recebida pela mãe, em meio a



Antônia Francisca Martins, mãe de Nicolas, diz que já não dorme com medo de perdê-lo. Entre as complicações sofridas pelo bebê, estão pneumonia e infecção urinária

tantas turbulências, foi uma melhora no quadro de saúde da criança. Há quatro dias, após se submeter a uma traqueostomia, o bebê saiu da entubação. O procedimento foi necessário para melhorar a respiração da garoto.

Antônia está em tempo integral com o filho. O marido, que trabalha com vendas, está frequentemente viajando e vem suprindo as necessidades financeiras da família. O suporte de Antônia na capital é uma irmã, que mantém contato com a SES e recorre aos órgãos de direito na capital para tentar garantir o leito ao sobrinho. Há 45 dias, a irmã deu entrada no pedido de disponibilidade de leito junto à 1ª Vara da Infância e da Juventude. "Até agora, não tivemos nenhuma solução. Só dizem que ainda não há vaga. Mas o caso do meu filho é de urgência e alto risco, temo pela vida dele", disse Antônia.

A reportagem entrou em contato com a SES para saber do andamento da solicitação da vaga. Por meio da assessoria, a SES informou ainda não haver vaga disponível e que mantém contato constante com o hospital paranaense a fim de que seja priorizado o caso do bebê. A reportagem também procurou a assessoria do Hospital Angelina Coran, que informou não ter conseguido contato com o responsável pela informação devido ao fim do expediente e se comprometeu a enviar resposta hoje.

Cuidados especiais

O cotidiano de Nicolas é repleto de cuidados. São as enfermeiras que cuidam do banho, da alimentação, que é feita por sonda; à mãe, cabe a troca de fraldas. "Os médicos vão tentar alimentar ele pela boca. Se ele conseguir, será mais uma vitória

SAIBA MAIS

O que é

A cardiopatia congênita é uma doença do coração, uma anomalia de nascença que se caracteriza por erro na formação do coração. O coração tem quatro cavidades e de cada uma sai uma grande artéria indo uma ao pulmão e outra, ao resto do corpo. No caso de cardiopatia congênita que apresente transposição as artérias são trocadas de lugar. Este defeito vai acarretar sintomas como rouquidão e cansaço. De acordo com o tipo de cardiopatia congênita pode haver necessidade de operação imediata. Nos casos de transposição das artérias geralmente é indicada a cirurgia que deve ser realizada nos primeiros trinta dias de vida. Em alguns casos, a doença é avaliada apenas quando a pessoa se torna adulta. O portador deve passar por exame clínico e fazer o ecocardiograma para confirmação. Gestantes com diabetes podem ter filhos com a doença, mas podem fazer o diagnóstico durante a gravidez.

para mim", ressalta a mãe. Antônia conta que o filho passou um período de inquietude e irritação, chorava muito, mas melhorou. Ela atribui ao ritmo do tratamento que inclui vários exames diários. Nicolas é regularmente submetido a agulhadas e, devido à doença, é difícil achar as veias da criança. A equipe precisou recorrer às veias na cabeça, o que é bem doloroso e deixa a criança nervosa e a mãe apreensiva. "Eu já não consigo dormir, pois tenho medo de acordar e não encontrar mais meu filho", relatou.



Enquanto aguarda um leito, bebê segue internado na UTI Pediátrica do Materno Infantil

MEMÓRIA

Falta de leito

● Desde 18 de abril, o bebê Nicolas Davi Moraes Martins, de quatro meses, portador de cardiopatia, está à espera de vaga em UTI especializada para tratar da doença. O bebê segue internado no Hospital Materno Infantil. Nicolas nasceu em 1º de maio e, sete dias após, desenvolveu os sintomas da doença: cansaço e falta de ar. Segundo médicos relataram à mãe, a criança deveria ter se submetido à cirurgia após 15 dias de nascido. O caso de Nicolas é semelhante ao do bebê Henrique Nu-

nes Paiva, hoje com cinco meses, que também é portador de cardiopatia congênita. Em março, Iolanda Nunes Garcia, mãe da criança, veio de Balsas para a capital na tentativa de conseguir um leito especializado para o filho. Nicolas apresentava quadro agravado da doença e poderia vir a óbito em poucos dias, diziam os médicos. Em 10 de abril, o leito foi disponibilizado por um hospital em São Paulo e a transferência do bebê foi providenciada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Faltam especialistas

A incidência das cardiopatias congênitas é de oito a 10 por mil nascidos vivos, segundo dados do Ministério da Saúde. No Brasil, são cerca de 20 mil a 30 mil por ano com a doença, destas, 60% podem necessitar de cirurgia em algum momento da vida. No Brasil, há falta de hospitais que realizem a cirurgia. No Maranhão, o Hospital Universitário oferece tratamento ao problema, mas apenas em casos de mortalidade baixa. Há apenas cinco cardiologistas pediátricos especialistas em cardiopatia congênita para

atender a todos os casos no estado.

O Hospital Angelina Coran é reconhecido como centro de referência em alta complexidade em cirurgia vascular e cirurgia endovascular no estado do Paraná. Entre os serviços oferecidos, é realizado o tratamento de aneurisma de aorta, doenças arteriais periféricas e cirurgia de cardiopatia. Dispõe de equipamento e de médicos treinados para as cirurgias mais complexas e mais modernas. O hospital oferece tratamento por meio do Atendimento Particular, Convênios, Sistema Único de Saúde (SUS). Em abril, a SES solicitou vaga para o Nicolas também em um hospital de Goiás, mas, sem disponibilidade, recorreu à instituição do Paraná.

Enrolado (1)

O deputado Hemetério Weba Filho teve seus direitos políticos suspensos por três anos e foi condenado ainda a pagar multa equivalente a 10 vezes o salário que recebia em 2006 como prefeito de Nova Olinda do Maranhão. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

Enrolado (2)

Weba foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda, onde era prefeito. Ele recorreu da sentença, alegando que não tinha obrigação de prestar contas, simultaneamente, à Câmara e ao TCE. À decisão do TJ ainda cabe recurso, enquanto Hemetério tenta escapar da cassação do mandato desde o ano passado.

Benefícios

Prefeitura de São Luís lança Selo da Infância e relança Selo do Idoso

A Prefeitura de São Luís lançou o Selo da Infância e relançou o Selo do Idoso em solenidade realizada no Palácio La Ravardiére, com a presença da titular da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim, autor das leis municipais que garantem políticas públicas e acesso livre da juventude e de idosos no Executivo Municipal.

O secretário de Assuntos Políticos, Raimundo Cutrim, ao lado da titular da Semcas, Roseli Ramos, e do vereador José Joaquim (PSDB), autor das leis que beneficiam crianças e idosos, chancelou a capa de processos com o Selo da Infância e o Selo do Idoso, nas cores verde, amarelo e azul em homenagem à bandeira do Brasil.

O secretário de Assuntos Políticos destacou a preocupação da gestão da Prefeitura em tratar com dignidade crianças, adolescentes e idosos e frisou que, no Poder Judiciário do Estado, existem seis varas cíveis que tratam questões da criança e juventude e da lei que pro-



Solenidade lançou o Selo da Infância e o Selo do Idoso, no Palácio La Ravardiére

tege o idoso, pessoas com mais de 60 anos de idade.

"A Prefeitura prioriza políticas públicas em benefício a crianças e idosos, assim como o vereador José Joaquim que, em seu sexto mandato, tem trabalhado pelo social a serviço da população de São Luís, focado em prioridades que favorecem crianças e idosos de nossa capital", reconheceu Raimundo Cutrim.

Participaram da solenidade os secretários municipais de Administração, Margareth Reis; de Meio Ambiente, Afonso Henrique Lopes; a coordenadora do Unicef no

Maranhão, Eliana Almeida, e representantes dos idosos pela senhora Maria Euzébia Lobato, 70 anos, e de crianças do Projeto Informante Anfitrião, da Secretaria Municipal de Turismo (Setur) em parceria com a Semcas.

Compromisso de gestão - O Selo da Infância: prioridade da política municipal é fruto da Lei nº 5.615 de 2012, de autoria do vereador José Joaquim, líder do governo na Câmara pelo PSDB, que estabelece o selo da infância como prioridade da política municipal, assegurando direitos a crianças e adolescen-

tes a partir de serviços públicos no município de São Luís.

Já o Selo do Idoso é oriundo da Lei nº 4.029 de 2002, também de autoria do vereador José Joaquim, que garante agilidade nos serviços públicos a qualquer idoso.

Roseli Ramos reafirmou no ato solene o compromisso do prefeito João Castelo com políticas públicas concretas para ambos os casos. "É um compromisso do prefeito João Castelo em assegurar prioridades a todos os processos que visem garantir os direitos de crianças e idosos nas repartições públicas da Prefeitura de São Luís", disse.

Em seu pronunciamento, José Joaquim destacou a importância de abraçar causas que garantam os direitos das crianças e dos idosos que são a população mais carente de políticas públicas em todo o país.

"Agradeço primeiramente a Deus por este momento e fico muito feliz do prefeito João Castelo garantir os direitos dentro da gestão municipal a este segmento da sociedade", afirmou José Joaquim.

Direitos políticos suspensos — Deputado é condenado por improbidade administrativa

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos. **Página 6**

Ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão Deputado é condenado por improbidade administrativa

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba Filho, teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o prefeito de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que através de pessoa jurídica da qual

seja sócio, por três anos.

Weba foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, de onde era então prefeito, para que pudessem ser consultadas por qualquer cidadão interessado.

Ele recorreu da sentença proferida pelo juiz pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da comarca de Santa Luzia do Paruá, alegando

inconstitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa e não obrigação de prestar contas simultaneamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara Municipal, afirmando que a conduta não representou improbidade por falta de ilegalidade e dolo.

Apreciando o recurso, o desembargador Kléber Carvalho (revisor) entendeu que os dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal tratam da possibilidade do controle popular das contas do Executi-

vo, por meio da consulta na sede do Legislativo, não se confundindo com o controle político no qual a Câmara julga as contas municipais, após parecer do TCE.

O magistrado negou o recurso, considerando lícita, legítima e constitucional a exigência de apresentação das contas tanto ao TCE quanto à Câmara de Vereadores, inclusive em respeito à cidadania, moralidade administrativa e publicidade, para garantir a fiscalização financeira e orçamentária da coisa pública.

Maranhão

TJMA entrega certidão para candidatos à eleição municipal

Mais de mil certidões de antecedente criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

A diretoria judiciária do TJMA está trabalhando em regime de plantão para atender à demanda das comarcas de todo o Estado. O pedido das certidões pode ser feito até às 16h. Já a entrega do documento ocorre até o encerramento do expediente ou enquanto houver procura no setor.

O formulário de solicitação da certidão está disponível na recepção do Tribunal. O candidato deve informar nome, naturalidade, nomes de pai e mãe, RG e CPF. Entre o preenchimento do formulário do pedido de certidão pelo candidato e a entrega do documento, o prazo máximo é de 48 horas.

"Esse tempo é necessário para fazer a busca no sistema de acompanhamento processual de segundo grau e a emissão da certidão, pois nós contamos com quatro servidores para atender os candidatos de todo o Estado", explica a diretora Denise Reis.

Os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem apresentar duas certidões da Justiça estadual (1º e 2º graus) e quatro na Justiça federal. Michel Angelim, morador de Lago Verde, está em São Luís há quinze dias para receber, por procuração, certidões de 44 candidatos de duas coligações municipais.

"O atendimento do Tribunal está excelente, o problema é que os candidatos deixam para pedir a certidão na última hora", disse, ao receber certidões na manhã desta segunda-feira.

Segundo as estatísticas da quantidade de pedidos de registro de candidatura constantes no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, até esta segunda-feira (2), apenas um candidato a prefeito, um a vice-prefeito e 14 candidatos a vereador registraram candidaturas.

Lei Eleitoral – De acordo com o calendário eleitoral 2012, o requerimento de registro de candidatura deve ser apresentado ao cartório eleitoral competente até 19h desta quinta-feira (5), acompanhado, entre outros documentos, das certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Federal e da Estadual, conforme a Resolução Nº 23.341 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Réu foragido é condenado em júri pela comarca de Morros

Júri realizado sexta-feira, 29, no município de Cachoeira Grande (termo judiciário da comarca de Morros), condenou a 14 anos e três meses de reclusão o réu foragido Wilame Araújo Mendonça, lavrador, 45 anos.

Wilame respondeu pelo homicídio de Raimundo José Rocha, ocorrido no dia 29 de junho de

1994, no povoado Água Fria, à época município de Morros.

De acordo com o processo, o crime teria acontecido durante uma festa em que a vítima vendia ingressos. Ainda de acordo com o processo, após arrecadar dinheiro suficiente para pagar a radiola do evento, a vítima se dirigiu ao interior do salão, onde teria sido

atingido por um golpe de faca desferido pelo acusado, que fugiu logo em seguida.

Presidiu o júri a titular da comarca, juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio. Funcionou na acusação o promotor Fernando Antônio Berniz. A defesa do réu ficou a cargo do defensor dativo Carlos Augusto Coelho Pinheiro.

Deputado Hemetério Weba é condenado por improbidade e vira 'ficha suja'

O ex-prefeito de Nova Olinda do Maranhão e atual deputado estadual, Hemetério Weba Filho (PV), teve seus direitos políticos suspensos pelo prazo de três anos e pagará multa civil equivalente a 10 vezes o salário que recebia em 2006. A decisão foi tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que proibiu também o ex-prefeito de contratar o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio, por três anos.

Weba foi originalmente condenado em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), em razão da não prestação das contas municipais de 2006 à Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, de onde era então prefeito, para que pudessem ser consultadas por qualquer cidadão interessado.

Ele recorreu da sentença proferida pelo juiz Frederico Feitosa de Oliveira, da comarca de Santa Luzia do Paruá, alegando inconstitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa e não obrigação de prestar contas



Hemetério Weba: direitos políticos suspensos por 3 anos

simultaneamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Câmara Municipal, afirmando que a conduta não representou improbidade por falta de ilegalidade e dolo.

Apreciando o recurso, o de-

sembargador Kléber Carvalho (revisor) entendeu que os dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal tratam da possibilidade do controle popular das contas do Executivo, por meio da con-

sulta na sede do Legislativo, não se confundindo com o controle político no qual a Câmara julga as contas municipais, após parecer do TCE.

O magistrado negou o recurso, considerando lícita, legítima e constitucional a exigência de apresentação das contas tanto ao TCE quanto à Câmara de Vereadores, inclusive em respeito à cidadania, moralidade administrativa e publicidade, para garantir a fiscalização financeira e orçamentária da coisa pública.

O voto foi acompanhado pelo juiz Sebastião Bonfim (convocado), ambos contra a posição da desembargadora Raimunda Bezerra (relatora), que acatara o recurso do ex-prefeito, considerando que a Constituição não exige apresentação concomitante das contas ao TCE e à Câmara Municipal.

Cabe recurso da decisão, mas isso apenas fará com que Hemetério Weba permaneça no cargo de deputado estadual, não o livra da Lei da Ficha Limpa, tornando difícil sua candidatura à prefeitura de Nova Olinda. (Ascom do TJ-MA e Redação do JP)

Reunião discute melhoria da estrutura de segurança de Grajaú

DIVULGAÇÃO

O titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú, Carlos Róstão Martins Freitas, reuniu-se na manhã de ontem (2), com o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, com o objetivo de discutir ações para melhorar a segurança no referido município, localizado a 555km de São Luís. Também participaram do encontro, realizado na sede da Secretaria de Segurança em São Luís, o prefeito Mercial Arruda e o juiz da 1ª Vara de Grajaú, Hóldice Cantanhede Barros, entre outras autoridades.

Durante a ocasião, Carlos Róstão cobrou o cumprimento de reivindicações do Ministério Público do Maranhão, que já tinham sido feitas em reunião anterior com o secretário, entre as quais, a construção de uma nova delegacia no município.

O promotor de Justiça também pediu que o Estado ofereça capacitação para os guardas municipais e de trânsito de Grajaú. Igualmente foi requerido um convênio com médicos do Hospital Geral do Estado para a realização de laudos periciais no



Mercial Arruda procurou Aluísio Mendes em busca de melhorias para a segurança em Grajaú

município.

Sobre a nova delegacia, o prefeito Mercial Arruda prometeu doar um terreno para a construção do prédio. Por sua vez, o secretário Aluísio Mendes informou que, caso seja concedido o espaço, a licitação para a

escolha da empresa construtora será realizada ainda este ano,

De acordo com Carlos Róstão, Aluísio Mendes informou ainda que deverá aumentar o efetivo de policiais militares em Grajaú, após a realização de concurso público pelo Estado.

TJ-MA entrega certidão para candidatos à eleição municipal

Mais de mil certidões de antecedentes criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

PÁGINA 3

TJ-MA entrega certidão para candidatos à eleição municipal

Mais de mil certidões de antecedentes criminais já foram entregues pelo Tribunal de Justiça aos candidatos às eleições municipais de 2012. A entrega das certidões na Justiça de segundo grau será feita até esta sexta-feira (5), prazo final previsto pela legislação para o registro das candidaturas de prefeito, vice-prefeito e vereador junto à Justiça eleitoral.

A diretoria judiciária do TJMA está trabalhando em regime de plantão para atender à demanda das comarcas de todo o Estado. O pedido das certidões pode ser feito até as 16h. Já a entrega do documento ocorre até o encerramento do expediente ou enquanto houver procura no setor.

O formulário de solicitação da certidão está disponível na recepção do Tribunal. O candidato deve informar nome, natu-

ralidade, nomes de pai e mãe, RG e CPF. Entre o preenchimento do formulário do pedido de certidão pelo candidato e a entrega do documento, o prazo máximo é de 48 horas.

“Esse tempo é necessário para fazer a busca no sistema de acompanhamento processual de segundo grau e a emissão da certidão, pois nós contamos com quatro servidores para atender os candidatos de todo o Estado”, explica a diretora Denise Reis.

Os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem apresentar duas certidões da Justiça estadual (1º e 2º graus) e quatro na Justiça federal. Michel Ângelim, morador de Lago Verde, está em São Luís há 15 dias para receber, por procuração, certidões de 44 candidatos de duas coligações municipais.

“O atendimento do Tribunal está excelente; o problema é que

os candidatos deixam para pedir a certidão na última hora”, disse, ao receber certidões na manhã desta segunda-feira.

Segundo as estatísticas da quantidade de pedidos de registro de candidatura constantes no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, até esta segunda-feira (2), apenas um candidato a prefeito, um a vice-prefeito e 14 candidatos a vereador registraram candidatura.

Lei Eleitoral – De acordo com o calendário eleitoral 2012, o requerimento de registro de candidatura deve ser apresentado ao cartório eleitoral competente até as 19h desta quinta-feira (5), acompanhado, entre outros documentos, das certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Federal e da Estadual, conforme a Resolução Nº 23.341 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).